

DATA	DENOMINAÇÃO
2008-2018	CENTRO DE EDUCAÇÃO PANTANAL
2018-2020	Colégio Nota 10 Maracaju
2020	Nota 10 – Unidade Maracaju

DELIBERAÇÃO CEE/MS n.º 13.345, de 22 de dezembro de 2025, prorrogou o prazo de vigência dos atos de autorização de funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio e suas modalidades, até 31 de dezembro de 2026.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.224, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 - autoriza o funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, no **Nota 10 – Unidade Maracaju**, localizado no município de Maracaju, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.683, de 18/11/2021, págs. 22 e 23.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.990, DE 17 DE JANEIRO DE 2017 - autoriza o funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, no **CENTRO DE EDUCAÇÃO PANTANAL**, localizado no município de Maracaju, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.340, de 31/01/2017, pág. 16.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.019, DE 16 DE ABRIL DE 2013 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no **CENTRO DE EDUCAÇÃO PANTANAL**, localizado no município de Maracaju, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8422, de 29/04/2013, pág. 8.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8987, de 22 de dezembro de 2008 - credencia o **CENTRO DE EDUCAÇÃO PANTANAL**, de Maracaju/MS, para oferecer a Educação Básica e autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.373, de 06/01/2009, pág. 7.